



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 098/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA “ESTRADA ALOÍSIO SCHONS” E DA “ESTRADA NICOLAU BUTZEN”

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Estrada Aloísio Schons e da Estrada Nicolau Butzen, conforme projetos de engenharia que instruem o presente edital:

Considerando a justificativa técnica de lavra do engenheiro civil Carlos Aurélio Altmann, CREA/RS 51.952, anexo a este termo;

RETIFICA-SE

1) No preâmbulo:

Onde se lê:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, a mesma se reunirá com a finalidade de receber propostas para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Aloísio Schons e do Acesso a Estrada Aloísio Schons, na localidade de Passo Salseiro, e da Estrada Nicolau Butzen, na localidade de Arroio das Pedras, no Município de Bom Princípio/RS.

Leia-se:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados,



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

que às **09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, a mesma se reunirá com a finalidade de receber propostas para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Aloísio Schons e do Acesso a Estrada Aloísio Schons, na localidade de Passo Salseiro, e da Estrada Nicolau Butzen, na localidade de Arroio das Pedras, no Município de Bom Princípio/RS.

2) No item 2 – Do cadastro

Onde se lê:

Para a participação ao presente certame, as empresas interessadas, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto desta licitação deverão cadastrar-se no Município de Bom Princípio até o dia **05 de janeiro de 2022**, constituída dos seguintes documentos:

Leia-se:

Para a participação ao presente certame, as empresas interessadas, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto desta licitação deverão cadastrar-se no Município de Bom Princípio até o dia **26 de janeiro de 2022**, constituída dos seguintes documentos:

3) No item 4 - “C” documentos de Habilitação

Onde se lê:

4 - DOCUMENTAÇÃO (envelope nº 1)

c) comprovante de atestado de visita ao local dos serviços, fornecido pela Administração. A visita deverá ser efetuada pelo responsável técnico da proponente até o dia **05 de janeiro de 2022**, devendo agendar a visita junto ao Setor de Engenharia do Município, pelo telefone (51) 3634-8100, ou pelo e-mail engenharia@bomprincipio.rs.gov.br.

Leia-se:

4 - DOCUMENTAÇÃO (envelope nº 1)

c) comprovante de atestado de visita ao local dos serviços, fornecido pela Administração. A visita deverá ser efetuada pelo responsável técnico da proponente até o dia **26 de janeiro de 2022**, devendo agendar a visita junto ao Setor de Engenharia do Município, pelo telefone (51) 3634-8100, ou pelo e-mail engenharia@bomprincipio.rs.gov.br.

4) No item 06, subitem 6.5 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Onde se lê:

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, bem como aquelas cujo preço for



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

superior a **R\$ 1.156.037,56** (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) sendo:

- **R\$ 837.876,20** (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para a Estrada Aloísio Schons;

- **R\$ 164.943,12** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos) para o Acesso a Estrada Aloísio Schons;

- **R\$ 153.218,24** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) para a Estrada Nicolau Butzen.

Leia-se:

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, bem como aquelas cujo preço for superior a **R\$ 1.527.721,23** (hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) sendo:

- **R\$ 1.108.385,43** (hum milhão, cento e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para a Estrada Aloísio Schons;

- **R\$ 221.942,14** (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos) para o Acesso a Estrada Aloísio Schons;

- **R\$ 197.393,66** (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) para a Estrada Nicolau Butzen.

5) DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

Altera-se as planilhas orçamentárias na íntegra.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 10 de janeiro de 2022


Fábio Persch
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENDEREÇO: ESTRADA NICOLAU BUTZEN, ACESSO A ESTRADA ALOÍSIO SCHONS E
ESTRADA ALOÍSIO SCHONS, BOM PRINCÍPIO – RS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO 11/2021

Declaro para os devidos fins que a obra de pavimentação asfáltica referente a tomada de preço 11/2021, para a Estrada Nicolau Butzen, Acesso a Estrada Aloísio Schons e Estrada Aloísio Schons, cujo orçamento foi formulado pelo Eng. Felipe Camargo, apresentou algumas inconformidades em relação a alguns itens da obra.

- CBUQ das 3 pavimentações, foi realizada uma composição analítica e a mesmo teve itens faltantes, assim também, foi realizada a substituição da composição pelo item 95995 do código SINAPI, (EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE);

- Transporte comercial das 3 pavimentações, itens de transportes não estavam de acordo com as cargas e descargas por terem metragem cúbica distintas dos caminhões, assim, foram trocados os itens de SINAPI para ficarem em acordo;

- Transporte de CBUQ das 3 pavimentações, cálculo foi feito em ($m^3 \times km$), porém código do SINAPI era em ($t \times km$), dessa forma, foi alterado o código para um transporte que fosse em ($m^3 \times km$);

- Drenagem da Obra Estrada Aloísio Schons, o responsável técnico Eng. Felipe Camargo, considerou assentamento e fornecimento de um tubo cujo código do SINAPI, tem um diâmetro inferior ao de projeto.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Assim, reformulamos os 3 orçamentos, corrigindo as inconformidades com novos valores para a execução das obras.

Bom Princípio, 06 de janeiro de 2021.

Carlos A. Altmann
Engenheiro Civil – CREA-RS: 51.952
Secretaria Municipal de Infraestrutura